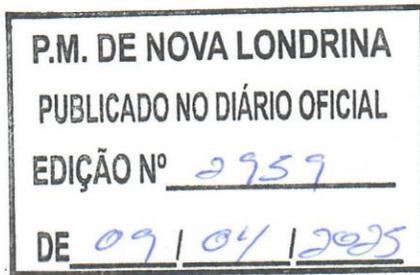




MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025



LEI MUNICIPAL Nº 3.731/2025

09 de abril de 2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 11.000,00 (onze mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou e eu Luiz Gustavo Maior Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
06.001.12.364.0205.2.315.	Manutenção do Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina em EAD/UAB		
480 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.000,00
Total Suplementação:			11.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

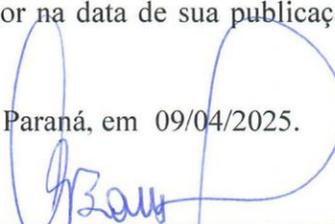
Redução

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GOVERNO		
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GORVERNO		
16.001.04.122.0212.2.317.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
436 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
Total Redução:			11.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 09/04/2025.



LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito